



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 238/2024

Santa Leopoldina/ES, 05 de dezembro de 2024.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES

Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei Nº. 040/2024**, correspondente, ao **Projeto de Lei Nº. 038/2024**, aprovado na Sessão Ordinária nº 2221 do dia 04 de dezembro de 2024, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,

NELSON
LICHTENHELD:98040510791

Assinado digitalmente por
NELSON
LICHTENHELD:98040510791
Data: 2024.12.06 08:10:51 -
0300

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara



+55 27 3266-1064/1283



www.santaleopoldina.es.leg.br



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



camara@santaleopoldina.es.leg.br



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 040/2024

**DENOMINA RUA ANTÔNIO ANTUNES DO
NASCIMENTO.**

***A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovada a seguinte lei:***

Art. 1º. Fica denominada “**RUA ANTÔNIO ANTUNES DO NASCIMENTO**” o trecho situado no bairro Vila Nova, compreendido entre a residência da senhora Vanda Borges Nascimento e a residência do senhor Lino dos Santos, conforme imagens anexas.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, providenciará placas indicativas para acesso à via pública referida no art. 1º desta Lei, bem como comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à empresa concessionária de energia elétrica, à Cesan, às empresas de telecomunicações e demais órgãos afins.

Parágrafo único. as residências, existentes na rua ora denominada, serão numeradas pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 05 de dezembro de 2024.

NELSON
LICHTENHELD:98040510791

Assinado digitalmente por
NELSON
LICHTENHELD:98040510791
Data: 2024.12.06 10:11:52 -
0300

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara



+55 27 3266-1064/1283



www.santaleopoldina.es.leg.br



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



camara@santaleopoldina.es.leg.br



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO MAPA DA RUA



Legenda: em vermelho a rua projetada 5 a ser denominada.



Legenda: início da rua a ser denominada (conforme seta em vermelho).



+55 27 3266-1064/1283



www.santaleopoldina.es.leg.br



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



camara@santaleopoldina.es.leg.br



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000



Processo: 3202/2024 - SOLICITAÇÃO DE ORGÃOS EXTERNOS nº 96/2024

Fase Atual: Distribuir

Ação Realizada: Para Instrução da UA

Próxima Fase: Instrução da UA

Tramitado por: VINÍCIUS FONSECA LEÃO - DIRETOR GERAL

De: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: OF. CMSL Nº. 238/2024 - Autógrafo de Lei Nº. 040/2024.

DESPACHO ELETRÔNICO

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, o Ofício CMSL nº 238/2024, do Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Nelson Lichtenheld, que encaminha o Autógrafo de Lei nº 040/2024, referente ao Projeto de Lei nº 038/2024, aprovado na Sessão Ordinária nº 2221, realizada em 04 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Vinícius Fonseca Leão
Diretor Geral

Santa Leopoldina-ES, 6 de dezembro de 2024.

Protocolo Automático





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Processo nº 3202/2024

Tipo: SOLICITAÇÃO DE ORGÃOS EXTERNOS - 96/2024

Assunto: OF. CMSL Nº. 238/2024 - Autógrafo de Lei Nº. 040/2024.

Interessado:

Data do Protocolo: 06/12/2024 10:13:18



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390033003500340035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.